



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

"Terra das Nascentes"

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

Parecer nº 005/2022.

**Matéria:** Projeto de Lei nº 4.483/2022.

**Autor:** Prefeito Municipal

**Relator:** Vanderlei de Oliveira do Amaral.

**Parecer:** Favorável – Ata nº 1/2022, da Comissão.

**Relatório:**

O Projeto de Lei, detém a seguinte ementa: Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 693.620,90 (Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte reais e noventa centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência.

Acompanham o Projeto a seguinte documentação:

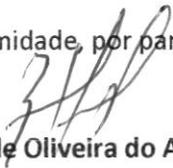
- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Of. n.º 009/22, recebido do Prefeito Municipal;
- ✚ Parecer Contábil n.º 004/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM n.º 770/2022;
- ✚ Ata da Comissão.

**Parecer**

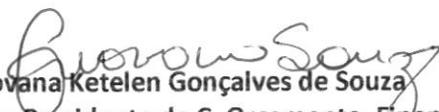
Em anexo, Orientação Técnica IGAM N.º 770/2022 e Parecer Contábil n.º 004/2022.

**Conclusão:**

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer favorável.

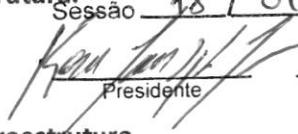
  
**Vanderlei de Oliveira do Amaral**  
Relator da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

  
**Giovana Ketelen Gonçalves de Souza**  
Vice-Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

**LIDO EM PLENÁRIO**

Sessão 18/10/22

  
Presidente

  
Secretário